NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 45.018.961/0001-61

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações Financeiras
Período de 02 de agosto (início das operações) a 30 de setembro de 2022

Conteúdo

Demonstração da posição financeira	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 45.018.961/0001-61

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO	Qtde	30.09.2022	% sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa		17	0,48
Disponibilidades		17	0,48
Títulos e valores mobiliários			
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa		740	20,86
SAN RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI	22.900,97	740	20,86
Direitos creditórios		2.792	78,68
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		3	0,08
Direitos creditórios a vencer	3,00	3	0,08
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		2.789	78,60
Direitos creditórios a vencer	824,00	2.769	78,04
Direitos creditórios vencidos	4,00	20	0,56
Demais valores a receber		39	1,10
TOTAL DO ATIVO		**3.588**	**101,12**
PASSIVO			
Valores a pagar		40	1,13
Valores a identificar		40	1,13
TOTAL DO PASSIVO		**40**	**1,13**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.548**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.588**	**101,13**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 45.018.961/0001-61

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**02.08 a 30.09.2022**
Direitos creditórios	59
Renda com direitos creditórios	59
Cotas de fundos de investimento	
Renda fixa	5
Reconhecimento de ganhos	5
Demais despesas	(16)
Taxa de gestão	(10)
Despesas do sistema financeiro	(6)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**48**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 45.018.961/0001-61

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais)

	02.08 a 30.09.2022
Patrimônio líquido no início do período	1.300
Emissão inicial representada por: 500,00 cotas subordinadas a R$ 1.000,00 cada	500
Emissão inicial representada por: 300,00 cotas sênior a R$ 1.000,00 cada	300
Emissão inicial representada por: 500,00 cotas sênior a R$ 1.000,00 cada	500
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	48
Cotas emitidas	2.200
Representada por: 708,44 cotas subordinadas	700
Representada por: 995,91 cotas seniores	1.000
Representada por: 493,92 cotas mezanino	500
Patrimônio líquido no final do período	**3.548**
Representada por: 15,00 cotas subordinada a R$ 547,44 cada	1.229
Representada por: 1.295,91 cotas sênior a R$ 1.006,16 cada	1.304
Representada por: 993,92 cotas mezanino a R$ 1.021,84 cada	1.015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 45.018.961/0001-61

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais)

	02.08 a 30.09.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	48
Ajuste para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(5)
(-) Renda com direitos creditórios	(59)
(-) Valores a identificar	39
(=) Resultado líquido ajustado	**(16)**
(-) Aquisição títulos e valores mobiliários	(735)
(-) Aquisição direitos creditórios	(2.732)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.483)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	3.500
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	**3.500**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	17
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 45.018.961/0001-61
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

1 Contexto operacional

O Nova Era Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e deu início em suas operações em 02 de agosto de 2022.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, definidos como tal pela regulamentação editada pela comissão de valores mobiliários (CVM).

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Esta demonstração financeira não está sendo apresentada de forma comparativa em função do início das atividades do Fundo em 02 de agosto de 2022.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Essas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em "Reconhecimento de ganhos/perdas".

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 45.018.961/0001-61
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

a) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

(i) A vencer – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

(ii) Vencidos - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos**.**

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

(i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente

(ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

b) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

c) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4 Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de setembro de 2022 o saldo de caixa do Fundo é R$ 17 e está representado por depósito bancário à vista.

5 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 30 de setembro de 2022

	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Cotas de fundos de investimentos			
Renda fixa	**22.900,97**	**740**	
SAN RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI	22.900,97	740	Sem vencimento

6 Direitos creditórios

Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, nota comercial, ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios relacionados a empresários ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão:

(i) Os créditos estejam performados;
(ii) Não seja devedor; e
(iii) Não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito objeto da cessão.

b) Critérios de elegibilidade

A política de concessão dos créditos ficará a cargo da consultora especializada, que dá assessoria na análise e seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo e é tecnicamente capacitada para realizar a avaliação da capacidade econômica das cedentes, bem como dos respectivos devedores dos direitos creditórios.

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) somente direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; e
(ii) somente direitos creditórios de cedentes e devedores que estejam localizados no território brasileiro.

i. Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

a. direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2022

Faixa de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	Valor Nominal
De 0 a 30 dias	1.191	20	1.211	1.229
De 31 a 60 dias	698	-	698	727
De 61 a 90 dias	610	-	610	652
De 91 a 120 dias	245	-	245	271
De 121 a 365 dias	25	-	25	29
Acima de 365 dias	-	-	-	-
Total	**2.769**	**20**	**2.789**	**2.908**

b. direitos creditórios com aquisição de riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2022

Faixa de vencimento	A vencer	Valor total	Valor Nominal
De 0 a 30 dias	2	2	2
De 31 a 60 dias	1	1	1
Total	**3**	**3**	**3**

iii. Maiores devedores

Em 30 de setembro de 2022

Devedores	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	45	535	-	535	19,17%
Devedor 2	307	599	-	599	21,46%
Devedor 3	84	525	-	525	18,81%
Devedor 4	254	422	9	431	15,44%
Devedor 5	62	300	10	310	11,11%
Devedor 6	3	92	-	92	3,30%
Devedor 7	76	299	-	299	10,71%
Total	**831**	**2.772**	**19**	**2.791**	**100,00%**

c) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	02.08 30.09.2022
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	3.078
Liquidação de direitos creditórios	(346)
Rendas com direitos creditórios	59
Saldo final	**2.791**

d) Composição dos direitos creditórios

A composição dos diretos creditórios em 30 de setembro de 2022, está representada da seguinte forma:

Direitos creditórios	Qtde	Total
Duplicata	2.949.756,56	2.791
Total	**2.949.756,56**	**2.791**

7 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado

dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.
A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O fundo é proibido realizar operações em mercados de derivativos.

9 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cotas	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Cota Subordinada	1,67%	726
Cota Sênior	0,62%	701
Cota Mezanino	2,18%	732

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e somente serão resgatadas ao término dos seus respectivos prazos de duração ou quando da liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das Cotas, nos termos do regulamento.

As cotas serão divididas em duas classes, a saber (i) Classe Sênior; e (ii) Classe Subordinada. As cotas Seniores poderão ser divididas em diferentes séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.
As cotas seniores têm prioridade de distribuição dos rendimentos do Fundo, amortização e resgate em relação às cotas subordinadas.

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas séries e classes de cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de emissão de novas Séries ou classes de cotas subordinadas mezanino, não será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição dos direitos políticos dos cotistas, titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião.

No período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de agosto de 2022, houve emissão de:

Período/ cota	Quantidade	Valor
Cota subordinada		
02.08.2022	500,00	500
08.09.2022	251,60	250
09.09.2022	100,64	100
13.09.2022	152,74	150
16.09.2022	101,69	100
21.09.2022	101,76	100
Cota sênior		
19.09.2022	300,00	300
27.09.2022	995,91	1.000
Cota mezanino		
18.08.2022	500,00	500
09.09.2022	247,31	250
15.09.2022	246,60	250

b) Amortizações e resgates de cotas

As cotas do Fundo somente poderão ser resgatadas por ocasião da liquidação ou término do prazo de duração do Fundo, sendo também admitida a amortização das cotas do Fundo. No resgate e nas amortizações será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido, portanto, ao valor amortizado, conforme o caso. Sendo que os pagamentos serão realizados em até 3 dias úteis pelo Fundo.

No período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022, não houve amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas serão registradas eletronicamente para custódia e distribuição no módulo pertinente operacionalizado pela B3. No entanto, as cotas não poderão ser transferidas a terceiros ou negociadas no mercado secundário.

11 Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Ouro Preto Gestão de recursos S.A.
Gestão:	Wit Gestão de recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Em Santos Assessoria Empresarial Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o montante equivalente ao percentual anual fixo de 0,40% sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 14, corrigidos anualmente pelo IPCA, ou por outro índice que vier substitui-lo.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente, em base de 252 dias por ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Pelos serviços de gestão da carteira, serão pagos o equivalente a 0,60% sobre o valor do patrimônio líquido, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 10, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, a ser dividido em 50% para cada gestora.

Não são cobradas taxa de ingresso, saída ou taxa de performance.

No período de 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022, as despesas com taxas de gestão foram de R$ 10.

13 Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

14 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora, não contratou serviços da UHY Bendoraytes & Cia. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15 Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

(i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
(ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
(iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
(iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 10.

17 Alterações estatutárias

No período 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022, não houverem alterações estatutárias.

18 Outros assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação da carteira do Fundo, cuja cota vem sendo divulgada periodicamente ao mercado.

O administrador e a gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras apresentadas, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

19 Eventos subsequentes

Após o período 02 de agosto (início das atividades) a 30 de setembro de 2022, não houve evento subsequente.

20 Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
